

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROCESSO LICITATÓRIO 98/2017 – PREGÃO 58/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 40/2017

1 - DO OBJETO

A presente solicitação, a ser processada na modalidade legal pertinente, se destina à seleção da proposta mais vantajosa, com vistas à **aquisição de 360 cestas básicas para manter as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Reduto**, no ano de 2018, especificações abaixo.

FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS POR ITENS

- 1 – Deverá ser apresentada a ficha técnica com laudo de laboratório qualificado e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos;**
- 2 A embalagem do produto deverá se enquadrar nas normas vigentes da ANVISA;**

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	ARROZ – beneficiado, polido, longo e fino, tipo 1 ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento; pacote de 5kg em polietileno resistente e transparente, com registro no Ministério da Agricultura. Validade não inferior a 08 meses contados a partir da data de entrega.	2 Pacotes de 5 KG	2			
2	MARGARINA – Vegetal com sal, mínimo de 70% de lipídeo, pote plástico atóxico de 500g, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Validade não inferior a 5 meses, a partir da entrega. Quantidade de sódio em 10g do produto não superior a 60mg.	1 unid. De 500g	1			
3	AÇÚCAR – cristal, embalagem em saco de polietileno resistente e transparente (embalagem de 5 kg); validade não inferior a 08 meses, a partir da data de entrega.	2 pacotes de 5 KG	2			
4	BISCOITO DE POLVILHO – Embalagem de 300g, validade não inferior a 04 meses a partir da	1 pacote de 300g	1			

	entrega.					
5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – extra forte, empacotado a vácuo, acondicionado em embalagem aluminizado com selo pureza ABIC, produto de primeira qualidade, validade mínima de 06 meses, pacote de 500g.	2 unid. De 500g	2			
6	EXTRATO DE TOMATE – sache de 340 gramas de boa qualidade, validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega.	3 unid. De 340 GRAMAS	3			
7	SAL – Refinado, com 1kg.	1 unid. De 1kg	1			
8	TEMPERO – Alho com sal, com 1kg a embalagem plástica.	1 unid. De 1kg	1			
9	FUBÁ – Mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. Excelente qualidade de grãos selecionados. Embalagem de 1kg.	1 unid. De 1kg	1			
10	MACARÃO – Espaguete nº 08 com 500g a embalagem.	3 unid. De 500g	3			
11	FARINHA DE MANDIOCA – Branca, pacote de 1kg.	1 unid. De 1kg	1			
12	LEITE EM PÓ - integral, embalagem com 400g.	2 unid. De 400g	2			
13	MINGAU PARA CRIANÇA – Sabor arroz ou milho, com 350 g a embalagem.	1 unid. De 350g	1			
14	FEIJÃO – Preto, tipo 1, embalagem transparente de 1kg	3 unid. De 1kg	3			
16	SARDINHA – Em óleo, com 130g.	2 unid. De 130g	4			
17	ÓLEO DE SOJA – Refinado, 900 ml em embalagem PET. Isento de ranço e substâncias estranhas. Validade não inferior a 08 meses contados a partir da data de entrega.	3 unid. De 900ml	3			
18	BISCOITO – Tipo maisena, embalagem de 200g.	4 unid. De 200g	4			
19	SABAO EM BARRA – Neutro, glicerinado, 200 g, multiuso, biodegradável.	3 unid. De 200g	3			
20	CREME DENTAL – Dentes brancos, com embalagem de 50g.	1 unid. De 50g	1			
21	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – Embalagem com 08 unidades de 60g.	1 pacote c/8 unid. De 60g	1			
22	SABONETE – Embalagem de 90g	3 unid. De 90g	3			
VALOR TOTAL DAS 300 CESTAS BASICAS-					R\$	

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do Contrato com a Administração Pública, são obrigações do Contratado:

2.1.1 - prestar o fornecimento em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e com as condições e preços estipulados na proposta;

2.1.2 - responsabilizar-se-á por todas as despesas e outros encargos decorrentes da execução do contrato, tributários, previdenciários, trabalhistas, e pessoais;

2.1.3 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros;

2.1.4 - manter, por todo o período da execução, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, FGTS e Fazendas Públicas;

2.1.5 - fazer a entrega dos produtos cotados, mediante requisição da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento desta;

2.1.6 - das propostas deverão constar necessariamente as especificações das marcas dos produtos cotados, sob pena de desclassificação da proposta omissa;

2.1.7 - deverá ser apresentada a ficha técnica com laudo de laboratório qualificado e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos

2.1.8 - a embalagem do produto deverá se enquadrar nas normas vigentes da ANVISA;

2.1.9 - observar as demais condições especificadas no instrumento de edital.

3. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

3.1 - Nos preços estarão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com lucros, impostos, fretes e taxas, não podendo a futura contratada exercer pleitos de acréscimos posteriores pela prestação dos serviços.

3.2 - A proposta supõe garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em caso de alteração dos custos dos serviços, nos termos da lei.

4 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - As despesas relativas ao estimado pelas dotações orçamentárias:

0210082440004 0. 010 339032 ficha 940 Secretaria de Assistência Social

4.2 - Nos exercícios subseqüentes, as despesas serão custeadas com as dotações específicas dos Orçamentos-programa de cada ano.

5 – DA VALIDADE DA PROPOSTA

5.1 - A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias da data da sua apresentação.

Prefeitura Municipal de Reduto, 23 de Novembro de 2017.

Ana Lucia Pereira Baia
Pregoeira